

Secretaria de Administração

Processo nº 000615/2025-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Aquisição de equipamentos de mídia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025-SEAD/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) *Ring Light* com Tripé, 01 (um) Microfone de Lapela sem fio, 02 (duas) peças para aparelho *iPhone 15 Promax*, 01 (um) Iluminador Bastão de Luz de LED nas cores RGB com carregador, bateria e tripé, para fins de atendimento das demandas administrativas desta Corte de Contas, nos termos dos Memorandos nº 000013/2025- ACSOCIAL, nº 000014/2025- ACSOCIAL e nº 000015/2025- ACSOCIAL (ev. 5; fls. 1-6), do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 6; fls. 1-2), das especificações constantes do Termo de Referência (ev. 7; fls. 1-6), da pesquisa mercadológica (ev. 8; fls. 1-10), além da minuta da Ordem de Compra (ev. 10; fls. 1-3), todos em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A informação nº 11/2025-CCS (ev. 12; fls. 1-2), elaborada pela Coordenadoria de Compras e Suprimentos, identificou a proposta da empresa INGRID POLLYANNA G DE ASSIS LIMA, CNPJ nº 26.436.638/0001-63, no valor total de R\$ 2.895,40 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 58/2025-TCE (ev. 19; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 2.895,40 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Natal (RN), 5 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração

Secretaria de Administração

Processo nº 000615/2025-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Aquisição de equipamentos de mídia

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho 58/2025-TCE (ev. 19; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 5 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]
Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração